

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM-CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 10/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, ALÍNEA "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais à Servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula nº 196, CPF nº 724.998.506-04, no cargo efetivo de Professora III D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 14 de fevereiro de 2023.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**